

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 04 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.635/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 12.453/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós Graduação, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, de acordo com Protocolo 594/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201351	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO SOUZA	Professor Educação Infantil	Educação	III	I

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 32/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 07/02/2025, conforme Protocolo n.º 578/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

11º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº.

WAIS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 1.110,35 (um mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,5% em virtude da inclusão do veículo RENAULT MASTER MIRIM PAS - Placa: TBA 1135 com fundamento no art. 124, I, alínea b, da Lei nº 14.122/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	79	23710 SEGURO VEICULO RENAUT/MASTER MARIM PAS - PLACA TRA 1135 ANO/MODELO 2024/2025 - SAÚDE	1.00	1.110,3500	1.110,3500
TOTAL:					1.110,35

FAXINAL 31 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ:901.806.050-00102

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO WAIS

REPRESENTANTE LEGAL